



LEI Nº 1.882/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOIRO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO BERNARDO DE SOUZA", trecho com extensão de 118,50 metros, no local então conhecido como extensão da "Rua Jorge Elias Hitte", Centro, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 25 de julho de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal